



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 26 DE
FEVEREIRO DE 2026**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Duarte dos Santos Almeida Novo, e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, os Vereadores Mónica Carvalho, Ricardo Regalado e o Vice-Presidente da Câmara.....

O **Presidente da Câmara**, cumprimentou todos os presentes, em particular a estagiária presente em Reunião de Câmara, agradecendo pelo facto de ter escolhido o Município de Oliveira do Bairro para efetuar o complemento curricular e salientando que é sempre uma oportunidade ter jovens no Município, independentemente da área, com ligação ao território. Disse, ainda, esperar que seja proveitoso e profícuo e que contribua para o seu enriquecimento profissional e para o futuro.

Deu nota da participação do Município de Oliveira do Bairro na BTL, quer a nível da Região, quer a nível individual, com a proposta efetuada pelo Senhor Vereador de dar continuidade e promover todo o trabalho que vai sendo realizado, de uma forma simples, mas apostando de uma forma gradual. .

Disse existirem, também, algumas propostas para, no futuro, acompanhar a Região em outros locais, fazendo jus àquilo que poderemos vender, colaborando de forma a criar uma rota equilibrada, em particular para o nosso Concelho, face à sua dimensão, à sua integração e ao que tem para oferecer.

Deu nota, ainda, de três obras que requerem preocupação. Duas ligadas ao PRR que, apesar das chuvas, estão dentro do prazo e a ter todo o acompanhamento necessário, para se cumprirem os



Oliveira do Bairro câmara municipal

prazos com algumas medidas que obrigaram a trabalhar com a comunidade escolar, nomeadamente, na Escola Secundária de Oliveira do Bairro, com uma manhã diferente, trabalho importante que foi desenvolvido pela Senhora Vereadora e pela Proteção Civil.

Informou que os big bags depositados na parte de trás do Edifício Paços do Concelho são para aplicar na zona envolvente à Unidade de Saúde que está a desenvolver-se a uma velocidade muito grande, com muitas equipas, para se concluir a tempo, sendo essa a prioridade.

Deu nota, também, de outras obras que estariam a retomar, que estavam muito paradas, por questões que todos compreenderão, nomeadamente, os níveis freáticos. Relativamente aos Carris, informou que seria importante esclarecer os Senhores Vereadores que uma das zonas de ligação colapsou, mesmo com afundamento. Esclareceu que a ADRA irá fazer a rede nova, não reutilizando a existente, e a opção é colocá-la à superfície, pelo facto de aquela zona obrigar à utilização de estacaria.

Disse, ainda, que, de acordo com informação prestada pela ADRA, irá ser criada uma estação elevatória na zona da rua do Campo de Futebol de Santa Margarida, para servir todas as pessoas que ali estão, inclusivamente, algumas que não estavam a ser servidas até ao momento, tornando a rede de superfície e anulando por completo a rede existente naquele local no momento, transformando-a em algo que não obriga a movimentações de solos mais profundos.

Deu nota de que o Município teria alertado, quando foi feita a intervenção na referida caixa e numa outra, de que seria necessário a colocação de estacaria, não tendo sido ouvido, culminando nesta situação.

Informou que na obra da Palhaça, houve intervenção de estacaria num período seco, e ainda não houve alteração apesar da quantidade de betão que levou em cima das estacas de madeira que foram colocadas, sendo curioso a engenharia e para alguém que conhece bem estas técnicas, como se consegue estabilizar alguns problemas.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, solicitou esclarecimentos relativamente ao que estaria a ser feito sobre a Lei n.º 29/2024, que define o regime de regularização dos edifícios-sede e similares das associações sem fins lucrativos. Disse, que esta lei está a decorrer, é uma lei extraordinária e tem três anos para se efetuarem os pedidos. Perguntou, se foi tomada alguma medida para dar conhecimento às associações, se as associações estão a usar a referida lei e se já existem processos em curso. Solicitou, ainda, uma justificação, caso não existissem processos em curso, pois o prazo está a decorrer e já vai a meio, e entende que seja importante, caso o Município ainda não tenha feito nada, que deveria interceder no exato momento, até porque há associações que vão efetuar obras e têm conhecimento da lei, mas também há associações que não vão efetuar obras, têm coisas ilegais e não vão saber.

O **Vereador Ricardo Regalado**, referiu que as candidaturas são cada vez mais exigentes em termos de financiamento e, por isso, é que a determinada altura se pedem os Planos Municipais. Referiu que



Oliveira do Bairro câmara municipal

aconteceu com a Carta Educativa, com o Plano Municipal da Juventude e irá acontecer com a Cultura. Informou que já existiam Municípios a fazer a Carta Municipal de Cultura e o Plano Municipal de Cultura, ou Plano Estratégico de Cultura Municipal.....

Questionou se já está a ser feito em Oliveira do Bairro, caso contrário, seria importante o Município pensar nesse Plano, nessa Carta de forma a facilitar não só a Câmara Municipal, mas também, os outros agentes culturais.

O **Vice-Presidente da Câmara**, questionou a Vereadora Mónica se se tratava das medidas de autoproteção.....

A **Vereadora Mónica Carvalho**, informou o Vice-Presidente da Câmara que se tratava de um regime excecional de março de 2024 para regularizar a questão legal dos edifícios, por estes se encontrarem em zona agrícola. Há um regulamento de exceção que está a decorrer e que tem três anos, estando mais ou menos a meio do prazo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que desconhecia se alguma vez teria sido efetuada alguma divulgação pelas associações de um regime especial que possa ocorrer ou que esteja a ocorrer. Disse, ainda, ter conhecimento que efetivamente estão em curso um ou outro processo de legalização de obras de associações, desconhecendo, todavia que tenha sido efetuada alguma divulgação específica sobre a matéria.

O **Presidente da Câmara**, deu nota que sempre que o Município recebe este género de informação, passa logo para as associações. Informou, ainda, que na presente Reunião de Câmara, infelizmente, iria ser discutida esta matéria num dos assuntos, e que o Município de Oliveira do Bairro tem a particularidade de, sempre que atribuiu seja o apoio que for, há sempre uma exigência associada a de todos os equipamentos estarem devidamente licenciados, sendo que se o mesmo não se verificar, é condição de que depois fiquem licenciados.....

Disse ter estado a falar com o Senhor Vice-Presidente sobre um caso desportivo no qual o Município atribuiu um subsídio, antes da Senhora Vereadora Mónica integrar a Vereação, e o Município estaria a fazer um conjunto de diligências de forma a legalizar as edificações dessa associação. Informou, ainda, que o Senhor Vice-Presidente ter-lhe-á dito que seriam apresentadas, em breve, algumas propostas para que fosse possível legalizar, no entanto, aí estaria a ser seguido o cumprimento do PDM.....

Disse que o Senhor Vice-Presidente falou num caso mais paradigmático, numa IPSS que está a corrigir, até porque é uma exigência da Segurança Social. Para o efeito, têm de fazer algumas obras, demolições, independentemente das circunstâncias o Município conseguirá ajudá-los mediante o que são as nossas competências.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu ainda o pedido efetuado aos Escuteiros da Palhaça, para regularizarem toda a situação, pois queremos tudo legalizado, não como forma de oportunidade, mas sim, por uma questão de segurança para todos, porque, hoje, enquanto Município precisamos de apoiar de uma forma correta.

Deu nota, relativamente à questão da cultura e da carta social, que é um trabalho conjunto de desenvolvimento, existindo um apoio mútuo para que a região tenha um papel idêntico na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que também está a desenvolver esta ideia, para depois nós bebermos enquanto Município. Referiu que havia alguns trabalhos que o Município tinha feito sozinho, nomeadamente na área do ambiente, e julga que o Vereador Luís Rabaça se deve recordar, do papel que teve no Município onde trabalhou, que o Município de Oliveira do Bairro fez um caminho logo à frente. Hoje já existem muitos Municípios a tratar, assim como a CIRA. É para isso que uns andam à frente, no entanto, o ideal é estarmos equilibrados porque muitas vezes tentamos fazer todos juntos e depois somos apanhados na curva, então, assim, alguns deram alguns passos, contribuíram para os outros, como também noutros casos, nós bebemos do que eles fizeram.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que efetivamente existe a necessidade das nossas associações criarem as medidas de autoproteção nas suas sedes. Informou da existência de um ou outro processo a decorrer, no entanto, não era fácil porque o normativo técnico é muito exigente. Deu nota de que era uma preocupação, pois efetivamente é uma necessidade premente e a esmagadora maioria não tem.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 39 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE TRÊS TÉCNICOS SUPERIORES NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Luís Rabaça.

O **Presidente da Câmara**, informou que o Vereador Luís Rabaça iria efetuar a apresentação dos pontos dois e três, pois apesar destes serem assuntos de recursos humanos, o Senhor Vereador fará uma explicação bastante adequada, em virtude de se tratar de projetos em curso da sua área.

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o ponto dois e três dizem respeito ao recrutamento de recursos humanos. O ponto dois, para o recrutamento de três técnicos superiores na área do serviço social para integrar no serviço efetuado no âmbito do CLAIM, da educação e do CLDS, atendendo às novas competências assumidas pelo Município na área da educação, da saúde e da ação social. Será para responder não só àqueles que são os objetivos a curto prazo, mas a longo prazo, sobretudo com a materialização da estratégia local de habitação, na qual o Município será obviamente rigoroso e verificador do cumprimento daqueles que vão ser os integrantes dessa estratégia.

Informou que o ponto três refere-se ao recrutamento de uma técnica superior de psicologia que, para além de prestar apoio na área da educação, saúde, ação social e idade maior, terá um trabalho mais



Oliveira do Bairro câmara municipal

focado junto da CPCJ, na qual o Município tem representação obrigatória.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 39 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 23 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 3 (três) trabalhadores para posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Serviço Social, sendo 1 (um) na Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior e 2 (dois) no Serviço de Ação Social e Idade Maior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 13/PCC/2024 e que seja atribuído aos trabalhadores os horários propostos pela Chefe de Divisão, através do e-mail datado de 23/02/2026.

.....
PONTO 3 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 40 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 40 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 23 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 1 (um) trabalhador para posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Psicologia, na Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 14/PCC/2024 e que seja atribuído ao trabalhador o horário proposto pela Chefe de Divisão, através do e-mail datado de 23/02/2026.....

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 41 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA O ANO DE 2026

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto é presente em Reunião de Câmara todos os anos nesta altura. Trata-se de um suplemento criado há alguns anos atrás, de penosidade, de acordo com a análise que é efetuada pela empresa que presta ao Município o serviço de higiene, saúde e segurança no trabalho, de acordo com as matrizes do Município.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação | Proposta n.º 41 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 23 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 19 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ACEITAÇÃO DE DONATIVO RECOLHIDO NO CONCERTO SOLIDÁRIO DE DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se refere ao que sucedeu no concerto. Disse que, naturalmente, ficamos muito contentes, no entanto a boa-vontade de muitos é algo que por vezes obriga a procedimentos burocráticos. Deste modo e devido a essa obrigação, para dar entrada e fazer o devido registo do donativo, é necessário deliberar sobre o presente assunto. Deu nota que o número de telhas apresentado, era de facto, da venda de bilhetes para o concerto, no entanto, depois de somar este donativo e estar tudo devidamente aprovado, será um pouco diferente. Será também incluído, naturalmente, o transporte, as taras perdidas e outras circunstâncias que sejam necessárias. Disse, ainda, que na altura em que for feita a doação ao Município de Leiria, será presente em Reunião de Câmara.

Deu nota, também, da possibilidade criada pelo Município para quem pretendesse efetuar um donativo financeiro o pudesse fazer, contudo, até ao momento ainda não foi recebido qualquer valor, no entanto, se tal acontecer, será presente em Reunião de Câmara para que dessa forma seja regularizado de forma adequada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação | Proposta n.º 19 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 23 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:.....

- 1.º - Aceitar o donativo em numerário no valor de 1.250,12€ (mil duzentos e cinquenta euros e doze cêntimos), recolhido no âmbito do espetáculo referido na ante mencionada informação proposta;.....
- 2.º - Determinar que o montante seja devidamente registado na contabilidade municipal, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- 3.º - Expressar um voto de agradecimento ao público participante pelo gesto solidário e de apoio à iniciativa.

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 24 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO – ESPAÇO INOVAÇÃO – SCAMARK IBÉRICA (GRUPO E. LECLERC PORTUGAL)

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que os pontos seis e sete dizem respeito a cedências do Espaço Inovação. Por força da ainda não aprovação definitiva do regulamento do Espaço Inovação,



têm de ser presentes em Reunião de Câmara para sua deliberação.

O **Presidente da Câmara**, informou, que o ponto sete se refere igualmente a uma cedência, semelhante, do Espaço Inovação, contudo, a uma associação. Esta irá efetuar uma atividade, que de acordo com a informação que foi prestada ao Município, irá juntar cerca de mil pessoas naquele espaço, e é com regozijo que devemos de receber, porque é uma demonstração das nossas culturas e tradições.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 24 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência do Auditório do Espaço Inovação e de espaço exterior para montagem de tenda, à empresa Scamark Ibérica Lda.(Grupo E.Leclerc Portugal), para a realização das suas atividades nos dias referidos na ante mencionada informação proposta, mediante o pagamento da quantia de 126,96€ (cento e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos) acrescida dos impostos aplicáveis, totalizando 156,16€ (cento e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos).

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE PAVILHÃO – ESPAÇO INOVAÇÃO – ARHMA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA HUMANITÁRIA DE MONTELONGO DA AREIA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 25 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência do Pavilhão do Espaço Inovação à ARHMA – Associação Recreativa Humanitária de Montelongo da Areia, nos dias 27 e 28 de fevereiro, 1 e 2 de março, para efeitos de realização do VI Encontro dos Rojões, Grelo e Batata à Racha.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 27.2026 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES, REFERENTE À CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESIGNADO POR “CINE-BUSTOS” E REQUALIFICAÇÃO URBANA, NA RUA 18 DE FEVEREIRO, BUSTOS

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador Ricardo Regalado.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se refere a todo o projeto de execução, arquitetura e especialidades sobre todo o arranjo central de Bustos e dentro do que está definido. Informou que a informação técnica virá para revisão de projeto. Disse que o projeto foi desenvolvido arquitetonicamente no Município, mas as especialidades foram feitas fora, aliás, também o Tribunal



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Contas pede muita independência e nós faremos cumprir, também, nesse sentido, seguindo-se depois o lançamento dos concursos, que também serão presentes em Reunião de Câmara, para a parte da edificação, sendo certo que, a primeira fase das demolições não têm essa necessidade, no entanto, serão presentes também depois em outra fase, já com as quantificações todas, depois da revisão do projeto.....

O **Vereador Ricardo Regalado**, solicitou esclarecimentos relativamente ao prazo para execução da obra, sendo que, na doação existia um período de cinco anos e depreende que não será possível acabar a obra nesse prazo, até porque julga que a doação teria sido em 2021. Perguntou se existe algum acordo com a família ou se existiu esse contacto.....

Disse que manifestavam a discordância com o projeto, e que inclusivamente, em campanha apresentaram uma alternativa diferente, e as pessoas, sobretudo as de Bustos, tinham escolhido a alternativa apresentada pelo Presidente da Câmara e desta forma, não poderiam votar contra o referido projeto, pelo facto de ter sido uma escolha das pessoas.....

Informou que a solução apresentada tem alguns pressupostos, com os quais também não concordam, nomeadamente, a forma como o edifício está desenhado, pois não consegue manter a diversidade cultural que todos aqueles edifícios que vão ser demolidos continham. Disse estar patente a homenagem ao fundador/ proprietário, ao próprio CineBustos, no entanto, a arquitetura do edifício é uma arquitetura completamente vazia, sem significado, que entendia, num centro tão diverso arquitetonicamente com edifícios monárquicos, com edifícios de arte nova campestre, com edifícios da era industrial, mas na verdade, a solução apresentada anula a identidade de todos os edifícios, como o caso do Piripiri, o edifício que estava ao lado, que também já foi demolido, o próprio CineBustos assim como da Biblioteca que lá esteve antes, como do Centro Recreativo. Disse então que lhe parecia ser uma escolha política e que, com toda a legitimidade, uma vez que se trata de um edifício sem informação nenhuma, está no centro de Bustos, mas poderia estar em qualquer outro sítio, e na nossa forma de ver a urbanidade daquele lugar relativamente, sobretudo, ao impacto e à história que teve, não está espelhado no edifício.....

Disse, também, que uma preocupação que também têm e parece assumida, e bem, a passagem de uma espécie de centro económico para o Sobreiro e tornar o centro de Bustos um centro social de lazer e de entretenimento. Entende ser uma estratégia que não põe em causa, mas que terá de ser pensada a longo prazo, como é que se poderá ter vida social do centro de Bustos com este tipo de soluções. Na realidade irão existir dois cafés, um restaurante e depois os espaços de entretenimento cultural, não há outro tipo de oferta de serviços que ali se possam colocar, e desta forma também não sabe até que ponto é que isso consegue sustentar a vida social de um lugar, daí as preocupações relativamente ao atual projeto.....

O **Presidente da Câmara**, disse ter um conhecimento profundo, do PDM, e que apenas aquela zona



Oliveira do Bairro câmara municipal

e a zona do Palacete estão protegidas pelas infraestruturas, que, aliás, podem ser para espaços comerciais. Deu como exemplo, o terreno em frente que é privado, está para venda e pode-se edificar para fazer tudo o que o Senhor Vereador disse sem qualquer problema. Disse que havia, aliás, sido apresentado um projeto no Município, um pedido de informação prévia, exatamente para esse objetivo, possibilidade que existe em todo o redor, portanto, economicamente e socialmente não vê qual o problema para aquela zona.....

Disse, ainda, que aquela zona está a recuperar a habitação, tal como é sobejamente visível lá e em muitos outros locais das aldeias e vilas do concelho. Mais, disse, que parte da deslocalização económica para o sobreiro deveu-se a um conjunto de circunstâncias que nunca foram devidamente acauteladas, mas que hoje, se está a tentar fazer essa transformação ao contrário, ou seja, trazê-la novamente.....

Deu nota que, naturalmente, o período está salvaguardado, existiu previamente uma conversa com a família para que a situação estivesse devidamente acautelada, até para dar uma explicação de todo o processo e até mesmo por uma questão de respeito.....

Disse recordar-se de a arquitetura ser apresentada publicamente, de ter tido até algumas discussões no âmbito da PROMOB e de ter apresentado o projeto à PROMOB, a sua realização, a sua concretização, se a associação se revia no que estava a ser feito, houve esse cuidado, pois entendia que é esse desenvolvimento, quer ali, quer noutra sítio do concelho, e tinha-lhe sido referido que se reviam no projeto inicialmente. O projeto previa uma sala de cinema estanque, a qual foi alterada arquitetonicamente para ser uma sala amovível. Inicialmente estava previsto um bar concerto, tendo sido alterada a sua capacidade para ser também um restaurante, com o intuito de representar aquilo que sempre ali existiu. A parte de entretenimento também foi alterada de forma a criar um espaço para usufruir e receber mais pessoas, pois inicialmente estava previsto um espaço menor, até porque a implantação do edifício é de quatrocentos e quarenta metros quadrados, muito mais substancial do que estava previsto inicialmente. Disse que não estava previsto inicialmente no projeto a questão da restauração e a questão de ser um local de debate e um espaço para essa finalidade, o local do cinema seria para ter cadeiras colocadas de forma rígida. Explicou, que serão utilizados os mesmos equipamentos, no entanto, de forma amovível, tendo-se tido o cuidado de explicar tudo isso à família, tudo o que estava em causa, o que estava pensado e o porquê de terem sido alteradas as premissas. Informou que o espaço é mais largo para albergar todas as alterações e será também este espaço que irá permitir a utilização, que não estava prevista inicialmente, para arquivo de apoio substancial ao Palacete do Visconde. Disse que, naturalmente, se disserem que em termos arquitetónicos não terá os traços, é inequívoco.....

Informou, também, que na conversa tida com a família, voltaram a falar das premissas da referida cedência, do cuidado e do que é a vontade da família. Quando foi sua intenção iniciar o processo de



Oliveira do Bairro câmara municipal

doação, a representante maioritária da família deslocou-se ao local com os técnicos municipais, por ela conhecidos, que por sua vez, teceram a sua opinião técnica sobre o estado do imóvel e o que teria de ser efetuado, tendo esta, em função dessa mesma opinião, decidido fazer uma nova construção. Entretanto, o projeto de arquitetura foi apresentado à família e foi aprovado. Informou que quando o processo de doação foi presente em Reunião de Câmara, o Município ainda não era detentor do antigo restaurante Piripiri.

Disse que não se tratava de uma imposição ou vontade política, mas sim, de uma decisão conjunta de pessoas que têm muito contributo a dar, por terem cedido um terreno em plena zona central, independentemente de não se poder edificar construção para habitação, podia ser feito outras coisas tais como, restaurante, espaço de desporto, porque o PDM assim o permite.

Finalizou, dizendo que independentemente de todas as circunstâncias e da visão que cada um possa ter, que respeita, e queiram compreender que o Município tem um trajeto a efetuar com vista a servir melhor as pessoas.

O **Vereador Ricardo Regalado**, disse que o Senhor Presidente tinha toda a legitimidade na decisão tomada, dada não só pela família, mas também pelos Bustuenses. Referiu que em termos de serviços, presta os necessários, contudo, a questão da representatividade da riqueza e da diversidade que aquele lugar tinha em termos arquitetónicos, é completamente anulado pelo desenho do edifício.

Questionou relativamente à transposição do centro económico para o Sobreiro se é uma estratégia para que aquele lugar seja um local de entretenimento, cultura e lazer, se se estão a criar condições para depois as pessoas poderem colocar lá serviços que pretenderem, como iniciativa privada, ou se há intenção de, aqui é um centro económico, e aqui é para as pessoas passearem, para verem exposições, ir ao café.....

O **Presidente da Câmara**, informou que os dois locais que estão definidos, existindo também um terceiro que é a sede do PROMOB, está assumido empiricamente com um objetivo, não quer dizer que não mude. Disse que o Senhor Vereador conhecia a sua opinião base para o espaço, e que tudo em redor tem a possibilidade de ser centro económico, não existe qualquer tipo de limitação, antes pelo contrário, é mesmo para esse efeito. Referiu que quanto mais comercial e social, e quantos mais serviços ali existirem, melhor. O espaço terá naturalmente todo o interesse em que a iniciativa privada lance as suas capacidades. Disse, ainda, que é quase como criar um jardimzinho e depois tudo em volta a crescer, e exemplificou com o Corredor Verde em Oiã, que foi criado nesse sentido, para depois a construção nascer em redor e ser as traseiras de um conjunto substancial de construção. Não estão lá os prédios todos, mas tem esperança de que venham a existir. A base está criada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Clara Oliveira, Mónica Carvalho e Ricardo Regalado, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 27.2026 | DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão



Urbanística, datada de 23 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o projeto de execução (demolição, arquitetura, e especialidades) referente à construção do edifício “Cine-Bustos” e Requalificação Urbana, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e proceder à revisão do projeto, nos termos da legislação vigente, como condição precedente à abertura do respetivo procedimento concursal.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 36 | 2026, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CARTA DE COMPROMISSO DE INVESTIDOR SOCIAL – CANDIDATURA DA ASSOCIAÇÃO CALIOÁSIS NO ÂMBITO DE CANDIDATURA ÀS PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto. O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto diz respeito à proposta de aprovação da carta de compromisso do Município como possível investidor social de uma candidatura a apresentar pela Associação CALIOÁSIS ao programa de inovação social. Referiu que a Associação tem sede em Aveiro e um gabinete no Hospital Pediátrico de Coimbra e que procura ajudar crianças com doenças oncológicas, respetivas famílias e cuidadores.

Informou que em cinco anos (até 2025), a Associação tratou trezentas famílias de forma discreta, e acompanhou duas crianças no Município de Oliveira do Bairro, tendo, entretanto, infelizmente, uma vindo a falecer. Neste momento a Associação continua a acompanhar uma criança no nosso Município, sendo que a Proposta de Carta de Compromisso, foi proposta pela própria Associação de forma a que o Município se possa associar como investidor social.

Disse que no âmbito daquelas que são as preocupações e também o grande trabalho realizado no âmbito da inovação e empreendedorismo social, propunha a aprovação, sendo que o Município poderá constituir-se investidor social com o valor total anual de dois mil e setecentos euros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação | Proposta n.º 36 | 2026, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 20 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 013 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – FUNDO FIXO DE CAIXA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto na Informação | Proposta n.º 013|2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 20 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais,



Oliveira do Bairro câmara municipal

nos exatos termos exarados.

PONTO 11 – CONTRATO N.º 85 /2025 – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CENTRO SOCIAL DE OIÃ – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto, a Vereadora Clara Oliveira e o Presidente da Câmara.....

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto diz respeito a um contrato de apoio ao investimento à IPSS – Centro Social de Oiã para a realização de uma obra com um valor total superior a vinte e cinco mil euros. Seguindo o Código dos Contratos Públicos, o relatório realizado pelo Gestor de Contrato aponta, no sentido de existirem falhas no cumprimento daqueles que são os requisitos da contratação pública e assim do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro. O Município comprometeu-se, com base no contrato, a um apoio no montante total de dez mil trezentos e oitenta e quatro euros, do qual já tinha efetuado a transferência da primeira tranche no montante de seis mil duzentos e trinta euros e quarenta cêntimos. Informou que o Município mostrou sempre a preocupação de se manter o mais próximo possível da direção do Centro Social de Oiã, tendo sido realizado um trabalho conjunto no sentido de inverter esta decisão. Contudo, tal não foi possível, tendo o Centro Social de Oiã conhecimento e dado o aval à atual proposta de decisão: a resolução do contrato com a devolução da primeira tranche e a não transferência do segundo valor previsto, que seria no montante de quatro mil euros.

Finalizou, que não foi possível, por razões que ultrapassam o Município e que estão relacionadas com o empreiteiro que lhes prestou o serviço, portanto, a proposta é a resolução do contrato com a devolução da primeira tranche e a não transferência do segundo valor previsto, que seria no montante de quatro mil euros.....

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse que efetivamente é daqueles assuntos que não gostam que venham à Câmara, e num curto espaço de tempo já era o segundo. Neste caso em particular, com toda a obra executada, com todo o trabalho realizado, os pagamentos efetuados, portanto, trata-se mesmo de um formalismo relacionado com a Contratação Pública. Disse, no caso das IPSS's, e para quem já fez parte de órgãos sociais destas casas, o trabalho que é realizado e muitas vezes as dificuldades que têm a nível de apoio, sendo este, apoio também jurídico, a nível de Contratação Pública, que não é assim tão fácil e linear. Questionou se existia alguma forma mais estruturada por parte do Município de dar apoio a estas associações, nomeadamente, na questão que é tão complicada da Contratação Pública e que efetivamente as associações não têm quadros internos para conseguirem dar resposta a estas obrigações que muitas vezes para contratar ainda tem um custo mais elevado para dar cumprimento a este tipo de situações.

O **Vereador Luís Rabaça**, disse que, efetivamente, tinha sido Presidente de uma IPSS e que o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Senhor Presidente sabia bem o quanto lhe havia custado trazer este assunto à Câmara. Reconheceu as palavras proferidas pela Vereadora Clara, mas informou que tem havido da parte do Município uma preocupação muito grande para dar continuidade ao trabalho em rede com as nossas IPSS's, ainda que anteriores executivos tal prática já era evidente, assim como o cuidado da partilha de experiências entre todas. Disse entender e reconhecer o quanto custa para as IPSS's, muito em particular situações como a que vem aqui e a resolução destes processos mais burocráticos, mas acredita que com o trabalho realizado em rede, será possível atenuar ou mesmo ultrapassar este tipo de dificuldades.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota de que, quando se fala de PRR, o apoio das carrinhas é mais simples, porque terão de cumprir com a Contratação Pública, então, se falhar no PRR, também falha com o Município, e a situação estará mais salvaguardada. De outra forma, existe um cuidado acrescido tanto da parte dos serviços como do próprio Presidente da Câmara para tentar evitar estas circunstâncias. Referiu que no passado, no início do regulamento, o Município teve muitos dissabores porque, a tentativa das IPSS's e das associações de uma forma geral, era aproveitar ao máximo os apoios atribuídos. No entanto, o Município colocou um conjunto de regras, que a Senhora Vereadora referiu, que são os licenciamentos e um conjunto de circunstâncias que as pessoas tentam empurrar para a frente e não estavam habituadas, e acabam por avançar na expectativa de não acontecer nada.....

Disse que ambos os processos têm investimentos feitos, e custa imenso, mas quando existem obras o cuidado deverá ser redobrado. O facto de termos alguém a trabalhar numa IPSS sem alvará, por si só já é muito perigoso. Estas circunstâncias são ditas com muita regularidade em reuniões realizadas entre ele próprio os Vereadores e com os serviços, e há o cuidado de chamar o técnico que será o Gestor de Contrato para explicar aquilo que é essencial. Em muitas situações é solicitado, inclusivamente, à Divisão Jurídica que esteja presente para explicar procedimentos e fazer entender as pessoas de que é mesmo necessário fazê-los. Tentou-se de tudo para evitar esta situação. Foram realizadas muitas reuniões, dilatámos bastante de forma a tentar até ao momento em que a outra parte disse que não conseguia fazer mais.....

Informou que a informação do presente assunto, estava pronta para ir à anterior Reunião de Câmara, contudo, optou por efetuar mais uma reunião com o Presidente da Direção na tentativa de conseguir de alguma forma reverter a situação. O Município não tem qualquer problema em facultar as peças, orientar. Existem muitas associações que vêm ao Município, ao serviço de Contratação Pública, e lá, não fazem o trabalho por eles, mas orientam-nos.....

Informou que já no passado existiram problemas por incumprimento do CCP, e andamos meses nesse processo. Existem outros, que ainda não cumpriram, aguardamos que cumpram as regras, que façam a obra, de outra forma, não podemos atribuir o apoio, até porque depois temos outra regra a



seguir que é a quem atribuímos e quem fiscaliza todos aqueles que tomam essas mesmas decisões em Reunião de Câmara.

Disse que na altura do procedimento o Senhor Vereador ainda não se encontrava a exercer funções no Município, mas a verdade é que foi presente mais do que uma vez em reunião, foi esclarecido e colocámo-nos à disposição para ajudar no que fosse necessário.

Muitas das vezes uma das questões que se coloca é: se existisse um acidente, de quem era a responsabilidade? Porque quem prestou o serviço não tem registo no IMPIC, não tem CAE para exercer essa atividade. Alertou uma vez mais, para o facto de se trata de um apoio municipal, e que as regras têm de ser cumpridas escrupulosamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório do Gestor do Contrato referente ao Contrato 85/2025, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Não proceder ao pagamento da 2ª tranche, no valor de 4.153,60€ (quatro mil cento e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos);

2.º - Resolver o Protocolo de Cooperação Financeira, nos termos do art. 46.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, em conjugação com a cláusula sexta do protocolo e, em consequência, determinar a restituição, pelo Centro Social de Oiã, do valor da 1ª tranche, no montante de 6.230,40€ (seis mil, duzentos e trinta euros e quarenta cêntimos), valor pago aquando da celebração do protocolo;

3.º - Notificar o Centro Social de Oiã para, em sede de audiência prévia e nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), querendo, se pronunciar sobre o projeto de deliberação supra [1.º e 2.º], no prazo de 10 (dez) dias úteis. Na ausência de pronúncia, a deliberação tornar-se-á definitiva, sem necessidade de novo ato ou deliberação.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 22 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO - CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À ADABEM – ASSOCIAÇÃO BENÉVOLA DE DADORES DE SANGUE DE MOGOFORES PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “ERA UMA VEZ...” NO DIA 26 DE JULHO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da ADABEM – Associação Benévola de dadores de Sangue de Mogofores, de cedência do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol” para a realização do espetáculo “Era uma vez...”, no dia 26 de julho de 2026, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia, no montante de 534,41 € (quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante total de 657,32€ (seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos) nos termos descritos na



Informação | Proposta n.º 22 | 2026, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 18 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 13 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 23 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO - CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À AVEIROGYM ESPARGATITAS CLUBE DE GINÁSTICA PARA A REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO FINAL DE ANO LETIVO”, NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Espargatitas Clube de Ginástica, para a realização do “Espetáculo Final de Ano Letivo” no dia 19 e 20 de junho de 2026, mediante o pagamento da taxa de utilização para os referidos dias, no montante de 1.123,82 € (mil cento e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante total de 1.382,29€ (mil trezentos e oitenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) nos termos descritos na Informação | Proposta n.º 23 | 2026, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 19 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 25.2026 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA | GTF – CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. (ICNF) – CEDÊNCIA DE TRATOR E ALFAIAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 .

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto, é sobejamente conhecido, tratando-se da cedência de um equipamento, um trator, por parte do ICNF. Disse que apesar do contrato já ter sido assinado, só há poucos dias é que obtivemos os últimos esclarecimentos, estando agora a tratar-se dos seguros. É então presente em Reunião de Câmara a assinatura do contrato para ratificação, porque o mesmo prevê que no fim o equipamento fique como propriedade do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 13 de fevereiro de 2026, de celebrar o Contrato de Comodato entre o Município de Oliveira do Bairro e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., relativo ao trator florestal e respetivas alfaias e a aceitação da doação destas nos termos contratuais, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica 25.2026 | DPGU, datada de 19 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 23 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE



APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO – ESPAÇO INOVAÇÃO – YOUNG RULES UNIPESSOAL, LDA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DATADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto trata uma cedência do Espaço Inovação para um evento que se encontra a decorrer no preciso momento. Disse que no ano anterior o mesmo evento teria sido um sucesso, portanto, esperava que este ano voltasse a ser, sendo também uma oportunidade de promoção daquele espaço.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente, datado de 23 de fevereiro de 2026, em que autorizou a cedência do Auditório e Átrio de Entrada do Espaço Inovação à Young Rules Unipessoal, Lda, no dia 26 de fevereiro de 2026, para efeitos da realização da 2ª Edição Portugal Business Summit Oliveira do Bairro, mediante o pagamento da quantia de 62,81€ (sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no total de 77,26€ (setenta e sete euros e vinte e seis cêntimos).

PONTO 16 — INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 15 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM VISTA A PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO CONSCIENTIZAR, NO ÂMBITO DO PROJETO PACTO – PLATAFORMA DE ATIVOS COMUNITÁRIOS PARA TRANSFORMAR A SOLIDÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto.

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto é respeitante a uma proposta de declaração de compromisso com a Associação Conscientizar. O que é proposto é uma plataforma digital interativa para acompanhar e monitorizar pessoas que vivem em situação de solidão. No fundo, também está cruzada com o trabalho realizado pelo Município de inovação e de empreendedorismo social, sendo de conhecimento público, nacional, não só no nosso Município, a existência de cada vez mais pessoas a viver na solidão, o que nos preocupa muito.....

Informou, ainda, que o Município iria retomar um trabalho que em tempos já teria sido do Município de Oliveira do Bairro a esse nível e cruzá-lo com este projeto, o PACTO, e bem assim, com o Campus da Idade Maior quando o mesmo abrir ao público.....

Disse que o pretendido é que seja um trabalho alargado a todo o Município e não só a uma determinada freguesia e, portanto, propõe-se que o Município seja parceiro deste projeto, sendo que este, é candidato à Fundação “la Caixa”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente



Oliveira do Bairro câmara municipal

da Câmara, datado de 18 de fevereiro de 2026, referente à emissão da Declaração anexa à Informação/Proposta n.º 15 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 18 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – DESPACHO N.º 24 – MANDATO 2025/2029, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 24 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datado de 12 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO | 2025 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório de Observância do Direito de Oposição | 2025 – Estatuto do Direito de Oposição | Lei n.º 24/98, de 26 de maio.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 25 de fevereiro do ano de 2026, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.805.938 Euros e 04 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 1.228.028 Euros e 35 cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 5.033.966 Euros e 39 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e quatro minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Jorge Ferreira Pato

Cristina Marlene Batista Moreira

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho